

Petrobras conclui venda de ativos de E&P em Alagoas

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos comunicados divulgados em 30/06/2021 e 05/07/2021, informa que finalizou hoje a venda da totalidade de sua participação em sete concessões denominadas Polo Alagoas, localizadas no estado de Alagoas, para a empresa Origem Energia S.A (antiga Petro+).

A operação foi concluída com o pagamento de US\$ 240 milhões para a Petrobras. O valor recebido no fechamento se soma ao montante de US\$ 60 milhões pagos à Petrobras na assinatura do contrato de venda, totalizando US\$ 300 milhões.

A presente divulgação está de acordo com as normas internas da Petrobras e com as disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018.

Essa operação está alinhada à estratégia de gestão de portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, visando à maximização de valor e maior retorno à sociedade. A Petrobras segue concentrando cada vez mais os seus recursos em ativos em águas profundas e ultraprofundas, onde tem demonstrado grande diferencial competitivo ao longo dos anos, produzindo óleo de melhor qualidade e com menores emissões de gases de efeito estufa.

Sobre o Polo Alagoas

O Polo Alagoas compreende sete concessões de produção, seis terrestres (Anambé, Arapaçu, Cidade de São Miguel dos Campos, Furado, Pilar e São Miguel dos Campos) e a concessão do campo de Paru localizada em águas rasas, com lâmina d'água de 24 metros.

A produção média do polo em 2021 foi de 1,62 mil bpd de óleo e condensado e de 550 mil m³/d de gás gerando 0,81 mil bpd de LGN (líquidos de gás natural).

Além dos campos e suas instalações de produção, está incluída na transação a Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) de Alagoas, cuja capacidade de processamento é de 2 milhões de m³/dia, sendo responsável pelo processamento de 100% do gás do polo e pela geração de LGN.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Sobre a Origem Energia (antiga Petro+)

A Origem é uma empresa brasileira de integração energética presente em atividades de exploração, produção e comercialização de petróleo e gás natural a partir de campos terrestres e em projetos de geração de energia termoelétrica. Atualmente, a Origem opera nove concessões nas Bacias do Espírito Santo, Potiguar, Recôncavo e Tucano Sul. O fundo de investimento PSS Energy Fund, gerido pela Prisma Capital Ltda., é acionista controlador da Origem.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.